



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

EDITAL INTERNO SEAD Nº 04/2016

**EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS
(E-BOOKS)**

A SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013, de 28/11/2013, considerando ainda a Portaria nº 865/2013 de 12 de setembro de 2013, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, em parceria com a Superintendência da Editora da UFRB, torna público os procedimentos e instruções para o recebimento de propostas de publicação de livros eletrônicos (e-books) a serem publicados no formato digital, sendo selecionados um título para cada Centro de Ensino da UFRB. As obras poderão conter temas diversos, sendo de livre escolha do (s) autor (es). Os livros selecionados serão resultados de classificação definida pela Equipe Multidisciplinar da Sead que encaminhará o parecer técnico firmado por parecerista para apreciação do Conselho Editorial da Editora da UFRB.

1. Disposições gerais

- 1.1 Poderão encaminhar proposta de publicação para esta chamada os docentes efetivos e os servidores técnico-administrativos da UFRB.
- 1.2 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta a este edital.
- 1.3 Poderá ser contemplada apenas uma proposta de cada Centro de Ensino.
- 1.4 O e-book poderá ser de autoria individual ou coletiva, sendo que o



proponente deve ter vínculo com a UFRB e atender ao item 1.1.

1.5 As obras poderão ter no máximo 6 (seis) autores.

1.6 Serão publicadas apenas obras inéditas.

1.7 As obras submetidas **NÃO** deverão possuir conteúdos que:

- a) Contenham dados ou informação que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- d) violem qualquer lei ou que sejam antiéticos;
- e) Tenham sido produzidos por terceiros.

1.8 Caso o e-book proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao autor, é de responsabilidade do mesmo providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito, para a SEAD, quando da entrega da proposta de publicação;

- a) As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas do devido cabeçalho e fonte;
- b) No caso de fazer parte do texto figuras que necessitem ser redesenhadas, é de responsabilidade do autor enviá-las à SEAD em um padrão de definição que possibilite seu aproveitamento na arte final.

1.9 Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e normalizado, de acordo com a ABNT;

2.0 É de responsabilidade do autor todo o conteúdo da obra. Em caso de comprovação do plágio, será encaminhada comunicação à Comissão de Ética do órgão de classe do (s) autor (es).

2 Das inscrições

2.1 O período de inscrições para esse edital será de 24/10/2016 a 31/01/2017.

2.2 A inscrição deverá ser efetuada no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>;

- a) É necessário preencher e submeter o Formulário de Inscrição *online*;



b) O texto proposto para o livro eletrônico deve vir acompanhado de sumário, apresentação, mini currículo(s) do(s) autor(es) e figura para a capa, caso tenha, salvo em doc ou docx.

c) O texto na íntegra, impresso em 2 (duas) cópias encadernadas em envelope lacrado, contendo identificação do autor principal **apenas** no envelope, deverá ser entregue pessoalmente para avaliação na SEAD, no endereço a seguir, até o último dia de inscrição:

Superintendência de Educação Aberta e a Distância Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Rua Rui Barbosa, 710, Centro - Cruz das Almas – Bahia Atendimento: Segunda a sexta-feira: 8-12h e 14-17h
--

O conteúdo interno não deverá conter nenhuma informação que possa identificar o (s) autor (es), sob pena de desclassificação.

d) O (s) autor (es) ao inscrever (em) - se nesta proposta, concorda(m) com a normatização do formato, cores, modelo de capa e estrutura do e-book, padronizadas pela SEAD. Concorda (m) ainda com todos os termos desse edital, com a disponibilização do livro para *download* gratuito a partir do site da Editora da UFRB (www.ufrb.edu.br/editora), além da reprodução da obra em Braile e áudio-book.

3 Critérios para seleção

3.1 A seleção dos livros eletrônicos propostos para publicação, em atendimento a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Trabalhos inéditos que cumpram todas as especificações apresentadas nesse edital;
- b) Trabalhos que possuam mérito técnico-científico, de apoio às atividades de ensino-aprendizagem ou artístico-cultural, atribuído pela Equipe Multidisciplinar e por parecerista *ad hoc* designado, considerando:

1. Relevância do tema;

2. Qualidade acadêmica, artística, científica ou literária do texto;



3. Adequação e correção da linguagem;
4. Clareza e objetividade;
5. Rigor científico e/ou qualidade estética.

4 Análise e julgamento

4.1 A seleção das propostas de publicação de e-books encaminhados à SEAD, em atendimento a este Edital, obedecerá às seguintes etapas:

- a) Análise de enquadramento: consistirá na análise preliminar dos e-books propostos para publicação, pela Sead, avaliando-se o enquadramento ou não às exigências deste Edital;
- b) Seleção: os originais serão selecionados pela Equipe Multidisciplinar da SEAD e enviados a consultores *ad hoc*, especialistas nos temas apresentados, que emitirão Pareceres Técnicos sobre cada obra, no intuito de auxiliar na seleção dos trabalhos;
- c) Aprovação: caberá ao Conselho Editorial da Editora da UFRB a aprovação dos originais baseados nos Pareceres Técnicos enviados pela Equipe Multidisciplinar da Sead.

5 Resultado

5.1 A divulgação dos resultados da classificação, com a indicação das obras que serão publicadas, dar-se-á a partir do dia 30/04/2017 no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

6 Disposições finais

- 6.1 Não serão aceitas propostas de reedição de livros impressos em formato e-book ou reedição de e-books.
- 6.2 O sítio de hospedagem do e-book será <https://ufrb.edu.br/editora>.
- 6.3 Caso algum Centro de Ensino não apresente proposta aprovada, poderá haver a aprovação de mais de uma obra em outro Centro de Ensino, sempre



respeitando-se a ordem de classificação. Caso haja implementação de recursos, a quantidade de publicações previstas nesse edital poderá ser

suplementada.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Educação a Distância da UFRB.

Cruz das Almas - BA, 24 de outubro de 2016

Ariston de Lima Cardoso

Superintendente de Educação Aberta e a Distância